PROJETO DE LEI _____/2022

"Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com o N.C.C.C.Z.M para a realização da XI Exposição Brasileira do Cavalo Campolina, em Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé, autorizado a firmar convênio com o Núcleo dos Criadores de Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências, para transferência de recursos financeiros da ordem de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), como ajuda de custeio para a realização da XI Exposição Brasileira do Cavalo Campolina, previsto para ser realizada entre os dias 22 e 27 de março de 2022, no Parque de Exposições Lael Varella.

Art. 2º – As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, MG, 16 de março de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.03.16 15:46:07 -03'00'

José Braz
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 16 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, **em caráter de urgência**, com a seguinte

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que visa à obtenção de autorização legislativa para celebração de convênio através da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Arte de Muriaé com o Núcleo de Criadores de Cavalo Campolina da Zona da Mata Mineira e Adjacências – N.C.C.C.Z.M, inscrito no CNPJ sob o nº 13.258.630/0001-02, para a realização da XI Exposição Brasileira do Cavalo Campolina, entre os dias 22 e 27 de março de 2022, no Parque de Exposições Lael Varella, com transferência de recursos financeiros da ordem de R$ 36.000,00 (tinta e seis mil reais), como ajuda de custeio.

Ante ao exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção de V. Exas, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.03.16 15:46:21 -03'00'

José Braz
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador
WALTCY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé